



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 102/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

Assembleia  do Povo

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 389/2012, que “Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Manaim – ABM, no Município de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de abril de 2012.


Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 389/2012

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Manain – ABM, no Município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Manain – ABM, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de abril de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO